



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Comunicado

Referente: Pregão Presencial 10/2016.

Em relação ao Item 6 do edital, serão aceitos todos e quaisquer documentos hábeis expedidos por órgãos governamentais que comprovem o enquadramento da empresa como ME ou EPP, já que este é o fundamento da exigência constante no item.

A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, Anexo IV, deverá ser apresentada no ato do credenciamento.

Ibiraçu/ES, 5 de dezembro de 2016.

Ágda Krist Cometti
Pregoeira Oficial